MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente INSTRUMENTO DE DOAÇÃO, entre partes, um lado, como DOADOR o MUNICÍPIO DE VILA FLORES, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. VILMOR CARBONERA, brasileiro, casado, CPF 311.964.620-20, residente e domiciliado à Av. das Flores, nº 1135, em Vila Flores/RS, e, de outro lado, como **DONATÁRIA**, a **COMPANHIA** RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO BÁSICO – CORSAN, sociedade de economia mista, com Sede em Porto Alegre, à Rua Caldas Júnior, nº 120, 18º Andar, inscrita no CNPJ sob nº 92.802.780/0001-90, neste ato representada pelo Chefe da Unidade de Saneamento de VERANÓPOLIS, o Sr. VALDEMIR CREMONINI, brasileiro, solteiro, CPF nº 383238770-68, residente e domiciliado à Rua Carlos Heitor de Azevedo, nº 40, em Veranópolis/RS, amparado pela Instituição de Serviço nº 26/83, que regulamenta o recebimento e incorporação de bens oriundos à título de DOAÇÃO, fica justo e contratado o seguinte: que sendo o DOADOR, representante legítimo do Empreendimento dos Componentes do Sistema de Abastecimento de Água da Ampliação de Rede, na rua de acesso a ETE, conforme APRO nº 714717, situado na cidade de Vila Flores/RS, faz a presente doação, que se acham nesta data, livres e desembaraçados de quaisquer ônus fiscais, legais ou convencionais, os quais se compõem de:

QUANTIDADE	<u>DESCRIÇÃO</u>	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
636	TB PVC DN 50 DE 60mm Cl 15	R\$ 10,30	R\$ 6.550,80
01	TEE PBA 50x50mm	R\$ 62,40	R\$ 62,40
01	CAP FOFO PBA JE2 GS DN 50mm	R\$ 6,46	R\$ 6,46
04	LUVAS DE CORRER PBA DE	R\$ 9,12	R\$ 36,48
01	REDUÇÃO DE 100x50mm	R\$ 23,12	R\$ 23,12
01	TEE FOFO P/PVC 100x100mm	R\$ 63,75	R\$ 63,75

Importando no valor total de R\$ 6.743,01 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), faz presente DOAÇÃO, livre e espontaneamente à DONATÁRIA, transferindo-lhe desde já irrevogavelmente, a posse e domínio de ditos bens, para que possa a DONATÁRIA, a partir deste ato deles fazer uso e dispor como melhor lhe aprouver, nada tendo o DOADOR a exigir ou reclamar agora ou no futuro, respondendo esta pela evicção em qualquer tempo.

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, na qualidade de DONATÁRIA, declara que aceita os bens objetos desta DOAÇÃO, que os colocará em operação no momento oportuno, não cabendo ao DOADOR, qualquer privilégio tarifário ou de qualquer outra natureza.

E para os devidos efeitos legais, firmam as vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a	
Vila Flores, xx de xxxx de 2019.	
VALDEMIR CREMONINI CPF: 383.238.770-68	VILMOR CARNONERA CPF: 311.964.620-20
Testemunhas:	
OLMES BASSANI CPF: 348.222.750-00	xxxxxx CPF: xxxx